



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1821/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **CLEUZA MARIA RIBEIRO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **CLEUZA MARIA RIBEIRO**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.586.898-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 281.653.909-10, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 07 de março de 2005, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 2490/2015, com fruição no período de 08 de agosto de 2016 07 de novembro de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de agosto de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 Agosto 120 16
DE Nº 10.705
UMUARAMA, 251 08/120 16
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS